



| | |
|--------------------|---------------------------|
| PROCESSO | 1772894/2023 |
| INTERESSADO | ROGÉRIO RODRIGUES BURJACK |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) Andrey A Machado relator (a) do presente processo.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.


Andrey Amador Machado
Coordenador da CEPEF-CAU/GO



| | |
|--------------------|---------------------------|
| PROCESSO | 1772894/2023 |
| INTERESSADO | ROGÉRIO RODRIGUES BURJACK |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |
| DATA | 21 DE NOVEMBRO DE 2023 |

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 13/06/2023, versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação pelo profissional ROGÉRIO RODRIGUES BURJACK. A Área Técnica realizou a verificação da graduação do interessado junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base na Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida nas citadas normativas;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de cadastro de Pós-Graduação em MBA Projeto, Dimensionamento e Modelagem de Estruturas e Fundações do interessado.

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

| | |
|-------------|---------------------------|
| PROCESSO | 1772894/2023 |
| INTERESSADO | ROGÉRIO RODRIGUES BURJACK |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |
| DATA | 21 DE NOVEMBRO DE 2023 |

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

| Conselheiro Titular / Suplente | Assinatura | Voto (favorável / contra / abstenção) |
|--------------------------------|------------|---------------------------------------|
| Andrey Amador Machado | | Favorável |
| Camila Dias e Santos | | Favorável |
| Juliana Guimarães de Medeiros | | Favorável |



| | |
|--------------------|-----------------------------------------|
| PROCESSO | 1772894/2023 |
| INTERESSADO | ROGÉRIO RODRIGUES BURJACK |
| ASSUNTO | Cadastro de Pós-Graduação |
| | DELIBERAÇÃO N.º 89/2023-CEEFP/GO |

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 21/11/23, apreciou o processo nº 1772894/2023, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2018;


Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arqto **ROGÉRIO RODRIGUES BURJACK**.

Goiânia, 21 de novembro de 2023.


Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional
Titular


Camila Dias e Santos
Suplente


Juliana Guimarães de Medeiros
Titular